

Despacho n.º 226/2026 – IPL

Sumário: Designação do encarregado da proteção de dados do Instituto Politécnico de Lisboa

Considerando:

- O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, designado como Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), o qual, no seu artigo 37.º, prevê que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, nomeadamente o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.
- A Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegurou a execução, na ordem jurídica portuguesa, do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, prevê ainda, nos seus artigos 9.º e 12.º a obrigatoriedade de, nas entidades públicas, ser designado um encarregado de proteção de dados.

1 — Designo, nos termos do disposto nas normas citadas, encarregado de proteção de dados do Instituto Politécnico de Lisboa, o Engenheiro Nuno Alves Pires, com efeitos a partir da presente data.

2 — Revogo a designação efetuada pelo Despacho n.º 087/2018-IPL, de 4 de junho de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República* e na página institucional do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 23 de julho de 2026

O Presidente do IPL



Professor Doutor António José da Cruz Belo
(Professor Coordenador)